

S. João da Madeira  
Câmara Municipal

1

*J*

## MANDATO 2021 / 2025

### EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 27 de junho de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

#### **Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Vacinação Infantil**

(Proposta da Vereadora Irene Guimarães no sentido de que se submeta a consulta pública, pelo período de 30 dias, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, com publicação de Aviso na 2ª Série do Diário da República, bem como no sítio institucional da Câmara Municipal na Internet, o projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Vacinação Infantil de S. João da Madeira, conforme documento que anexa.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, unanimidade, aprovar a proposta.

#### **Programa de Ação Social Escolar – Ano Letivo de 2022/2023**

(Proposta da Vereadora Irene Guimarães sobre os critérios de atribuição de apoio social escolar a vigorar no ano letivo 2022/2023).

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

#### **Relatório Trimestral de Execução Orçamental 2022 – primeiro trimestre – Habitar S. João**

**Deliberação:** A Câmara apreciou e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal.

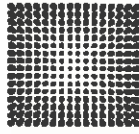
**Apresentação e aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e Não discriminação**  
(Proposta da Vereadora Paula Gaio no sentido da aprovação, pela Câmara Municipal, do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de S. João da Madeira, e remessa, para posterior aprovação, em Assembleia Municipal.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal.

#### **Transferência de Competências no domínio da Ação Social – protocolos de contratualização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e Rendimento Social de Inserção (RSI)**

(Proposta da Vereadora Paula Gaio no sentido da aprovação dos protocolos, que anexa, a ser celebrados com a Santa Casa da Misericórdia de S. João da Madeira e com a Associação de Jovens Ecos Urbanos, os quais têm por objeto “definir os termos da contratualização do exercício de competências no domínio da ação social que foram transferidas para o Município, nomeadamente de assegurar o serviço de atendimento e acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social e o acompanhamento da componente de inserção aos beneficiários do rendimento social de inserção, de acordo com o disposto nos n.º 1 e 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.”)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, unanimidade, aprovar as minutas dos protocolos, nos termos da proposta.

**Apoio à atividades de Verão ATL Artes e Traquinices/Pó de Giz da Santa Casa da Misericórdia de S. João da Madeira**

(Proposta da Vereadora Paula Gaio no sentido da atribuição de um subsídio único no valor de €1.000,00, com vista a compartilhar os custos das atividades de Verão implementadas pelo ATL Artes e Traquinices/Pó de Giz - Santa Casa da Misericórdia de S. João da Madeira.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

**Acordo de Parceria com o Banco Local de Voluntariado de S. João da Madeira**

(Proposta da Vereadora Paula Gaio no sentido da aprovação do novo acordo de parceria entre o Banco Local de Voluntariado de S. João da Madeira e o Município de S. João da Madeira, nos moldes da proposta que anexa, o qual "formaliza a parceria entre as entidades constituintes do grupo de trabalho que serve de suporte ao funcionamento e desenvolvimento do BLVSJM, promovido e dinamizado pela Associação de Jovens Ecos urbanos.")

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de parceria, nos termos da proposta.

**Proposta de atribuição de subsídio à Santa Casa da Misericórdia de S. João da Madeira para participação de refeições não protocoladas nas Cantinas Sociais – período de dezembro de 2021 a maio de 2022**

(Proposta da Vereadora Paula Gaio no sentido da atribuição, à Santa Casa da Misericórdia de S. João da Madeira, de um subsídio equivalente ao número de refeições excedentárias servidas no âmbito da resposta Cantina Social correspondentes ao período de dezembro de 2021 a maio de 2022, no mesmo valor praticado pelo Estado, que é de 2,50€ por cada refeição, e que totaliza 12.087,50 euros.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

**Assembleia Municipal Jovem: atribuição de subsídios**

(Proposta do Chefe de Divisão de Educação no sentido da atribuição dos seguintes subsídios com vista a assegurar o pagamento dos transportes locais, nomeadamente bilhetes de metro, aquando da viagem final a Lisboa de 2 dias, a decorrer nos dias 7 e 8 de julho de 2022, tendo como ponto central a visita à Assembleia da República, complementada com as visitas ao Museu da Presidência da República e aos Paços do Concelho de Lisboa:

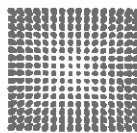
- Associação de Pais da Escola João da Silva Correia - € 57,60
- Associação de Pais da Escola Oliveira Júnior - € 54,40
- Agrupamento de Escolas Dr. Serafim Leite - € 54,40
- Centro de Educação Integral - € 54,40)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

**Isenção de Taxas de Cedência – Centro de Arte Oliva**

(Proposta da Diretora do Centro de Arte Oliva no sentido da isenção das taxas de empréstimo de obras da coleção Norlinda e José Lima ao Museu de Arte Contemporânea de Elvas (MACE). Mais informa que a isenção destas taxas não implica custos para o Município de S. João da Madeira e que o MACE deverá suportar todos os encargos com embalagem, transporte, seguros, montagem e promoção da exposição.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.



### **Doações de Bens – Museu da Chapelaria**

(Proposta da Diretora do Museu da Chapelaria no sentido da aceitação da doação das seguintes peças para incorporação no Museu da Chapelaria, nos moldes previstos nas minutas dos Protocolos de Doação que anexa:

- . um chapéu *sombrero*, propriedade de Rui Morujão;
- . dois chapéus de coco, uma cartola, um chapéu militar, um fato de cerimónia (composto por casaco e calça), um traje formal (constituído por fraque e calça) e uma caixa para transporte de chapéus em couro, propriedade de Maria dos Santos Soares Pulido Garcia Correia da Fonseca e José Armando Vale Correia da Fonseca; um chapéu de coco, quatro toucados e uma caixa de chapéus em cartão, propriedade de António Manuel Lacerda Ferrelra de Sá.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as doações das peças, nos termos da proposta.

### **Alteração ao Mapa de Pessoal de 2022 e abertura de procedimento concursal para a contratação de técnicos superiores a termo resolutivo certo na área das ciências**

(Proposta do Presidente no sentido de que:

A) A Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal:

1. A alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2022, com a criação de dois novos postos de trabalho não ocupados, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Ciências, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo; e eliminação de 3 postos de trabalho, ocupados até ao fim do presente ano letivo, Professores de Ciências ou similares no âmbito do desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC);
2. Autorizar que o preenchimento dos 2 postos de trabalho previstos possa ocorrer de entre candidatos com ou sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo;

B) Caso seja autorizada a alteração ao Mapa de Pessoal supra plasmada, a abertura de procedimento concursal para a constituição de relação de emprego público, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, renovável, de 2 Técnicos Superiores.

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal, com o seguinte aditamento à caracterização dos postos de trabalho: "Desenvolver ações de sensibilização ambiental nas escolas, no âmbito do projeto educativo municipal, e na população em geral; e aditamento às habilitações literárias: "Licenciamento em Engenharia do Ambiente".

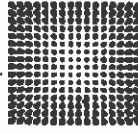
### **Abertura de procedimento concursal comum para a contratação a termo resolutivo, a tempo parcial, de técnico/as para o desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular – Ano letivo 2022/2023**

(Proposta do Presidente no sentido da abertura de procedimento concursal para a constituição de vínculo de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, a tempo parcial, de no máximo de 20 postos de trabalho, para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular – professores de atividade física e desportiva.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

### **Apoio aos Campos de Férias**

(Proposta do Chefe de Divisão da Juventude e Desporto no sentido da atribuição de apoios para os Campos de Férias a organizar pela Associação Estamos Juntos – 38.º Campo de Férias Estamos Juntos; APROJ- – Juvecamp; Associação Desportiva Sanjoanense – Campo de Férias Desportivo "ADS SummerLab" e Férias desportivas Play Mania; Dínamo



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

Sanjoanense – DinoSummerDays; Associação de Solidariedade Social dos Professores (ASSP) – ASSPférias; Ecos Urbanos – Verão nos Ecos I.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

**Alteração ao ponto 1 do art.º 26.º dos Estatutos da Energia**

(Proposta do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência no sentido de que seja submetido, para deliberação, à Assembleia Municipal a alteração ao ponto 1 do artigo 26.º dos Estatutos da Energia, devendo este ficar com a seguinte redação:

“Um – O valor anual das quotizações será de duzentos mil euros (€200.000) a pagar em quatro prestações trimestrais. Este valor será anualmente atualizado de acordo com a média anual do índice de preços no consumidor, com exclusão da habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística para o Continente.”)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal.

S. João da Madeira, 28 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira